



**PREFEITURA DE
PONTAL**

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014, conforme composição abaixo:

TITULARES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Jordaine Aparecida de Castro

Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Marcolino

Representante do Fundo Social de Solidariedade

Rafaela Barros Pereira de Poli

Representantes da Secretaria de Esportes e Cultura

Gesiel de Carvalho

SUPLENTES

Pabline Luana Lalucci

Humberto Silva

Janaina Aparecida de Oliveira

Adriana Cardoso Pereira Silva

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Representante de Associações ou Entidades que reconhecidamente se dediquem aos trabalhos com Idosos

Ana Paula da Silva Flores

Representante de Entidade Prestadora de Serviço

Zumar Helena Mastrange Viana

Representante dos Trabalhadores na área do Idoso

Maysa Kelly Carvalho

SUPLENTES

Leticia Rezende Huesca

Bruna Raimundo da Silva

Renata Cristina Pereira



PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Representante Profissional da Área de Assistência Social

Bruna Carla Rodrigues

Hanna Paula Nunes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 004 de 08 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 10 de janeiro de 2.025

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei
e afixada no local de costume na data supra.